

PORTARIA Nº 194/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei n. 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0564/2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216/ 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088/ 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO deliberação da 608ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 05 de junho de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Saúde Mental do Coren/PR.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais para compor a referida Comissão:

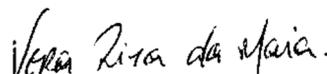
- Marcio Roberto Paes - Coren/PR 191.826
- Miriam Aparecida Nimtze – Coren/PR 42.047
- Hellen Luciana Damrat Tchaikovski – Coren/PR 84241
- Angela Gonçalves da Silva Pagliace – Coren/PR 278.190
- Nadia Souza Takemura – Coren/PR 20512

Art. 3º. Definir que a coordenação da Comissão de Saúde Mental do Coren/PR fica sob a responsabilidade do Conselheiro Marcio Roberto Paes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de junho de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária